



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Of. Leg. n.º 43/2021

São Jerônimo, 30 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito:

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo rejeitado na Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2021:

- **Projeto de Lei nº 74/2021** – Autoriza o uso de equipamento por prazo determinado ao Município de Charqueadas. **Rejeitado o projeto por ter recebido parecer contrário de ambas as Comissões, de conformidade com o artigo 59 da Lei Orgânica.**

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
DD. Prefeito Municipal
São Jerônimo – RS.